



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21/2019

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.498.063,37 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos)

### I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

### II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

### III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento do mês de dezembro de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2019	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), incluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha.									
Dezembro	1442-1446	1447	1448-1449	1460-1462	1513-1514	1546-1547	1602	1617	1627	*1463-1464 *1498-1507 *1556-1583 *1635-1640

\* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
1442-1446	05/12/2019	INSS mês 11/2019	INSS -Instituto Nacional do Seguro Social	135.694,62	095766
1447	05/12/2019	IRRF mês 11/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	51.268,64	096892
1448-1449	05/12/2019	Vale - Alimentação Mês 11/2019	UP- Brasil – Policard Systems e Serviços	180.736,00	229924
1460-1462	05/12/2019	IPACI Mês 11/2019	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	59.684,81	051021
1463-1464	06/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	6.115,54	074321
1498-1507	18/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	655.670,46	074321
1513-1514	19/12/2019	INSS S/ 13º Salário	INSS -Instituto Nacional do Seguro	110.063,18	378731

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Social		
1546-1547	19/12/2019	Aporte mês 12/2019 E 13º Salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	165.029,69	191014
1556-1583	23/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	491.334,71	074321
1602	26/12/2019	Aquisição de 25 Computadores padrão IBM/PC.	Lorena Saleh Pereira Me	108.000,00	181106
1617	30/12/2019	Vale alimentação mês 12/2019	UP- Brasil – Policard Systems e Serviços	182.112,00	718235
1627	30/12/2019	IRRF mês s/ 12/2019 , Abono e 13º salário	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	141.802,41	736883
1635-1640	30/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	210.551,31	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.498.063,37</b>	

#### IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2020.

**FABIANA LOPES DOS SANTOS**  
Auditor Interno Público

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO:** Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	<b>Item Tabela Referencial</b>	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	<b>1.1.2 2.2.32</b>	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
<b>Q2</b>	<b>2.2.31</b>	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento  Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
<b>Q3</b>	<b>1.5.2</b>	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
<b>Q4</b>	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.